

Análise mensal

Julho de 2021

INICIATIVA:



APOIO:



1. **Executivo**
2. **Legislativo**
3. **Comentários & conjuntura**
4. **Tendências**
5. **Termos de uso e contato**

*Este é o balanço de sinais públicos relevantes para a política climática e de meio ambiente do governo federal do Brasil em JULHO de 2021. Os sinais são detectados pelo **Monitor de Atos Públicos** (1. **Executivo**) e as novas propostas apresentadas no Congresso Federal captadas pela **Base de Iniciativas do Legislativo** (2. **Legislativo**). Diariamente, analisamos as publicações do Diário Oficial da União e classificamos os conteúdos considerados dignos de nota. Para tanto, aplicamos uma tipologia¹ de atos desenvolvida por nós e que nos permite compreender as tendências na agenda pública. Nesta análise, você encontrará um balanço do número de atos relevantes, seus tipos e uma análise por tema. Além disso, apresentamos uma avaliação da conjuntura (3. **Comentários & conjuntura**) e apontamos as principais tendências para o próximo mês (4. **Tendências**). Para usar e citar este documento, por favor leia nossos termos de uso (5. **Termos de uso e contato**).*

¹ A tipologia para os atos do Legislativo está em testes e será publicada em breve.

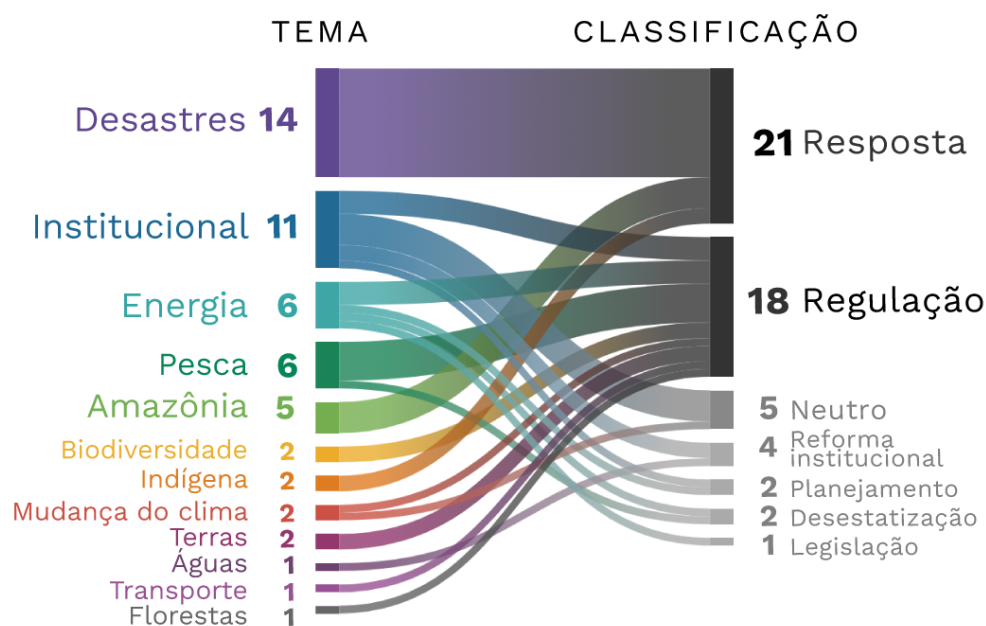
1. Executivo

No mês de julho, foram captados **53 atos** pelo Monitor de Atos Públicos, correspondendo ao segundo menor volume de dados mensais de 2021, atrás do mês de fevereiro. São medidas relevantes às políticas ambiental e de mudança climática originadas no Poder Executivo e publicadas no *Diário Oficial da União*.



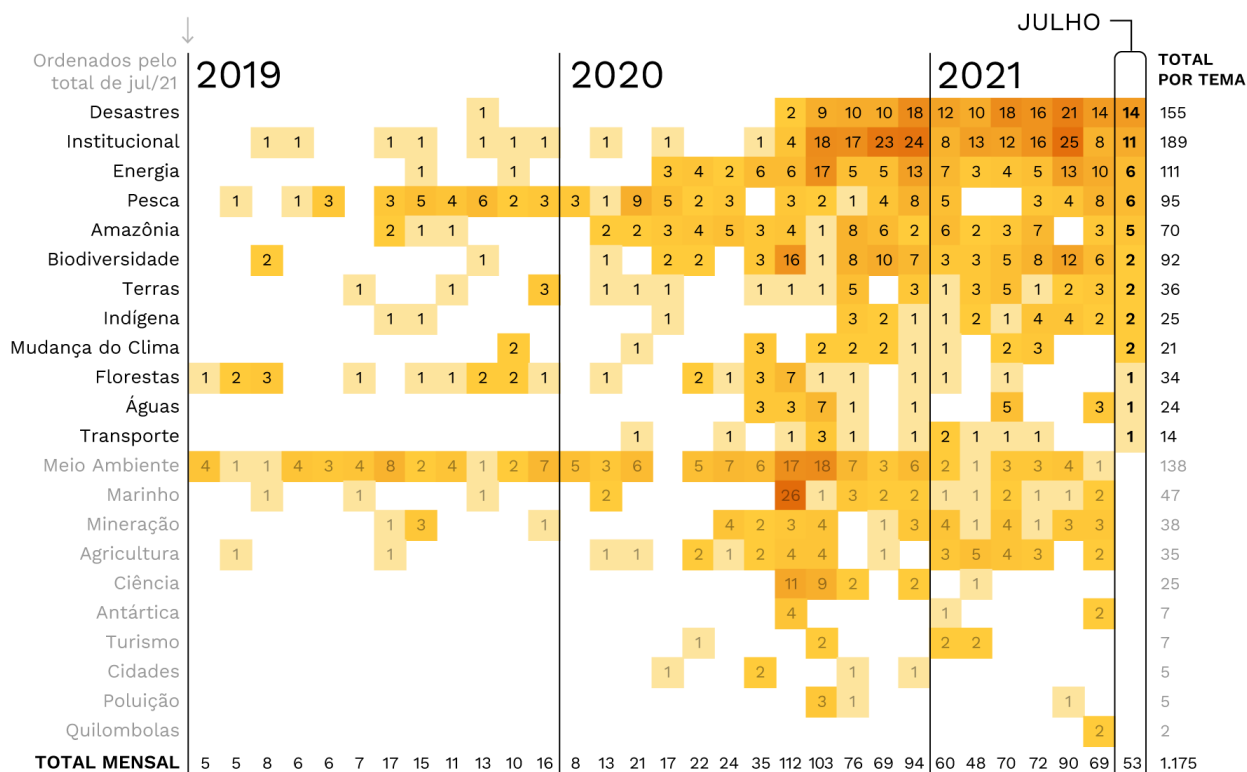
1.1 Classificação de atos do Executivo

As normas captadas são organizadas segundo o tema e a classe:



1.2 Temas dos atos do Executivo

Quantidade mensal de atos por tema, desde o início do governo.

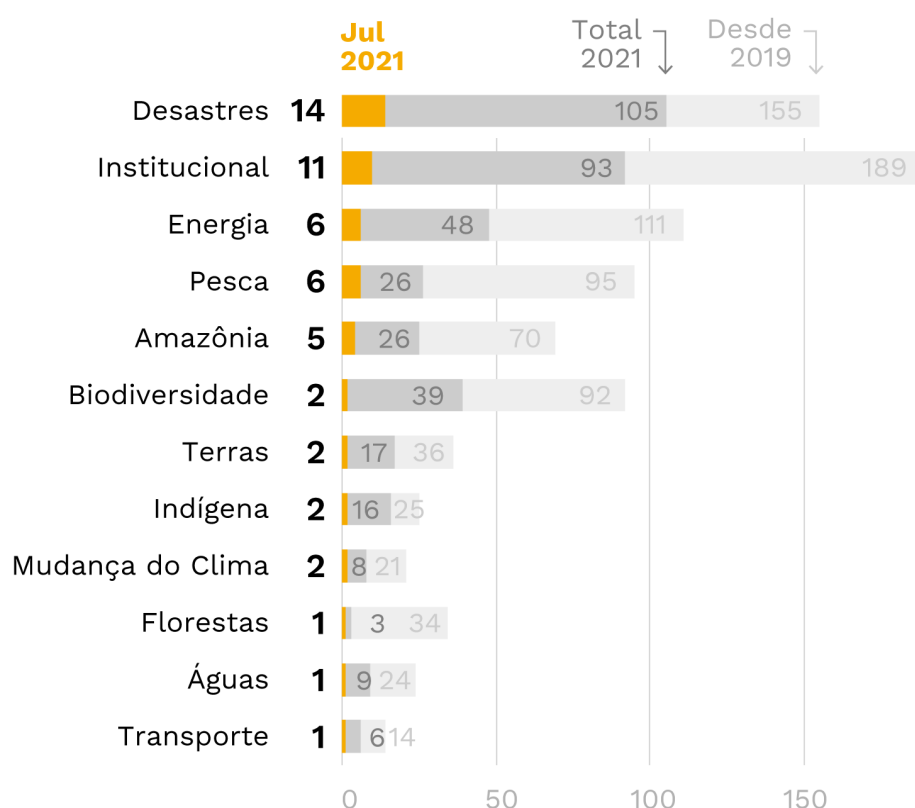


1.3 Análise por tipos e por temas

O tema mais recorrente do mês foi *desastres*, com 14 atos, incluindo as declarações de emergência municipais, decorrentes dos fenômenos meteorológicos e climáticos. Na sequência o tema *institucional*, com 11 atos, a maioria originada no Ministério do Meio Ambiente, sinalizando o início da nova gestão. Entre os atos está a implementação da Política de Uso do Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e as normas relacionadas à estrutura de cargos do ministério e ao comitê de plano de carreira dos servidores e ainda a instituição da Política de Governança do Ministério do Meio Ambiente (PG-MMA). Além disso foi publicado o Balanço de Atividades 2020 do Plano Nacional para Controle do Desmatamento Ilegal e Recuperação da Vegetação Nativa 2020-2023. Já *energia* segue entre os temas mais frequentes do mês, com 6 normas, entre elas a definição do Funcionamento da Câmara de Regras Excepcionais para Gestão Hidroenergética - CREG e a redução do teor de mistura obrigatória do biodiesel no óleo diesel fóssil. Também foram captados 6 atos em *pesca*, a maioria relacionada às regulamentação das licenças pesqueiras. *Amazônia* apresentou 5 atos,

incluindo a regulação do emprego das Forças Armadas na "Operação Samaúma", a nova GLO, e sua extensão ao Estado do Pará e Amazonas. Apenas 2 atos foram captados para os temas: *terras, mudança do clima, indígenas e biodiversidade*. Em biodiversidade destaque para a divulgação da lista de espécies nativas da sociobiodiversidade para fins de comercialização e na temática indígena a prorrogação do emprego da Força Nacional de Segurança Pública na Terra Indígena Apyterewa/PA e na Terra Indígena Enawenê-Nawê/MT. Águas, florestas e transporte tiveram um ato cada, destaque para a publicação do Plano Anual de Outorga Florestal - Paof de 2022, no tema florestas.

ATOS DE JULHO POR TEMA

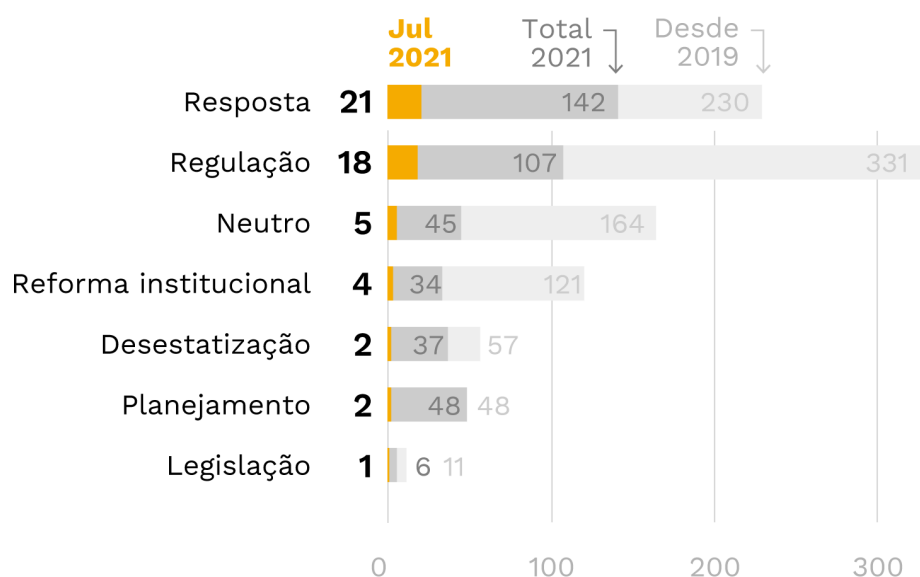


Não houve registro de atos para os temas: Agricultura, Antártica, Cidades, Ciência, Marinho, Meio Ambiente, Mineração, Poluição, Quilombolas e Turismo.

A classificação mais frequente do mês segue sendo *resposta*, com 21 atos. Além dos atos de declaração de emergência, essa classe inclui os atos de prorrogação da Força Nacional de Segurança, em apoio à FUNAI e ao Governo do Amazonas, e a regulação da Operação Samaúma das Forças Armadas. Em seguida, a classe regulação apresentou 18 normas com destaque para a definição dos procedimentos para Programas de Manejo Populacional de Espécies Ameaçadas da Fauna Brasileira, para a moratória da pesca e comercialização da piracatinga (*Calophysus*

macropterus) e para a consulta pública referente às metas compulsórias anuais de redução de emissões de gases causadores do efeito estufa para a comercialização de combustíveis. Os atos neutros somaram 5, a princípio não apresentam nenhum sinal relevante, mas são mantidos no monitoramento para avaliações futuras. Na classe *Reforma Institucional* foram captados 4 atos, destaque para a reformulação da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD, da Fundação Nacional do Índio - FUNAI, e para o novo regimento interno da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA). Planejamento e desestatização somaram 2 normas cada, entre elas a inclusão de terminais pesqueiros no Programa Nacional de Desestatização - PND. Em *legislação* foi captada uma norma referente à promulgação da lei que dispõe sobre a desestatização da empresa Centrais Elétricas Brasileiras S.A. (Eletrobras).

ATOS DE JULHO POR CLASSE



Não houve registro de atos classificados como: Flexibilização, Desregulação, Recuo, Revisão e Revogação.

Tema: Institucional**PORTARIA FUNAI Nº 355, DE 5 DE JULHO DE 2021 – Reforma Institucional**

Institui, em novos moldes, a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD) da Funai. O colegiado é responsável por orientar e realizar o processo de análise, avaliação e seleção dos documentos produzidos e acumulados na Funai. Entre as alterações em relação às competências anteriores, estabelecidas quando foi instituída em portaria de 2013, está o fato de que não são mais de sua responsabilidade as Listagens de Eliminação de Documentos, que passaram à competência da Presidência do órgão. Também foi modificada a sua composição.

PORTARIA MMA Nº 296, DE 7 DE JULHO DE 2021 – Regulação

Define os instrumentos da Política de Governança do MMA e as suas instâncias, compostas pelo Conselho de Governança do Ministério do Meio Ambiente e das Entidades Vinculadas de Meio Ambiente e o Comitê Interno de Governança do Ministério do Meio Ambiente. A norma institui também a política de Gestão de Riscos (PGR) e apresenta o Plano de Integridade do Ministério do Meio Ambiente para o biênio 2021-2020.

PORTARIA MMA Nº 286, DE 22 DE JULHO DE 2021 – Reforma Institucional

Institui o Serviço de Informações ao Cidadão do Ministério do Meio Ambiente – SIC/MMA e determina que o sistema está subordinado administrativamente à Ouvidoria e tecnicamente à Autoridade de Monitoramento, sendo a Autoridade de Monitoramento designada pelo Ministro de Estado do Meio Ambiente, na norma anterior eram os titulares das Unidades Organizacionais que indicavam a autoridade de monitoramento.

RESOLUÇÃO CONAVEG Nº 6, DE 8 DE JULHO DE 2021 - Neutro

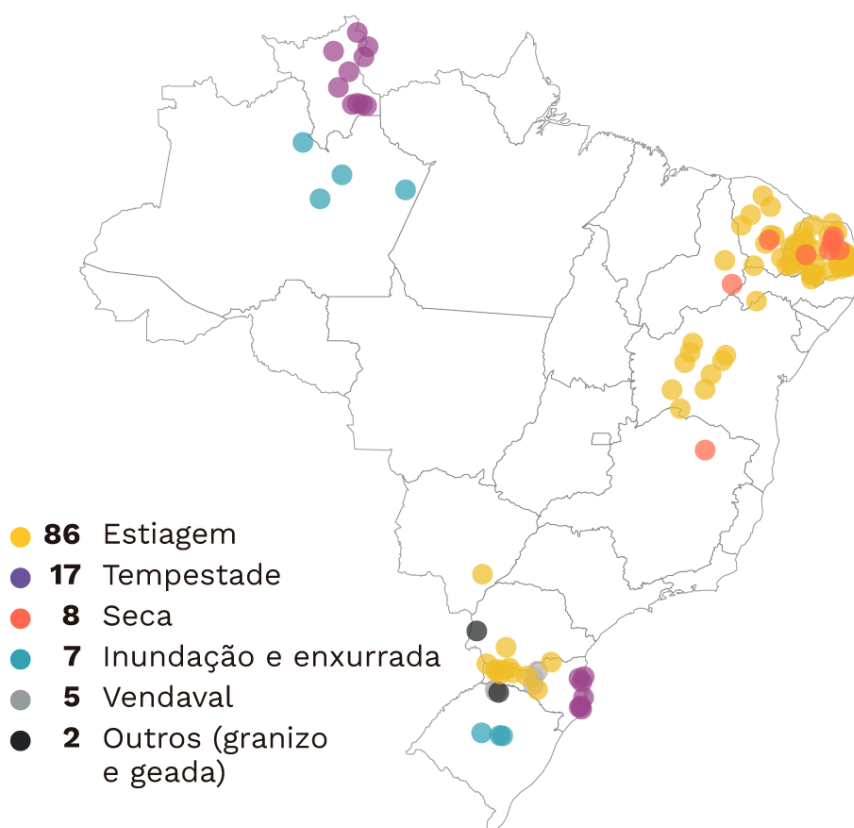
Aprova o **Balanco de Atividades 2020** do Plano Nacional para Controle do Desmatamento Ilegal e Recuperação da Vegetação Nativa 2020-2023, comentado na sessão Conjuturas.

Tema: Desastres

Neste mês, foram captadas **14** normas no tema, dispostas no mapa abaixo de acordo com localização e tipo de evento meteorológico.

DESASTRES NATURAIS

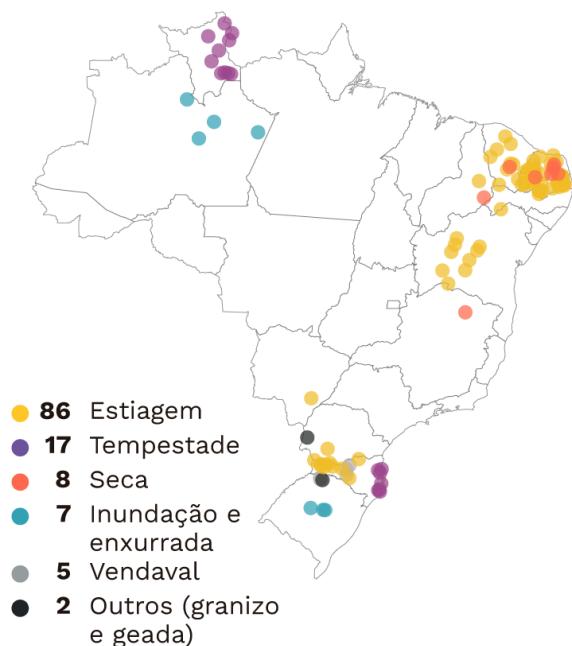
125 municípios com situação de emergência reconhecida em julho/2021



Ao exemplo do último mês, o mapa sofreu pouca alteração, mostrando os reconhecimentos de situação de emergência ao longo do ano (*abaixo*). As regiões Nordeste (e o norte de Minas Gerais) e Sul enfrentam um quadro de seca e estiagem e o Norte tem vivido um cenário de inundações. O baixo nível dos reservatórios de água tem agravado a crise hídrica e energética, com risco de racionamento e apagão.

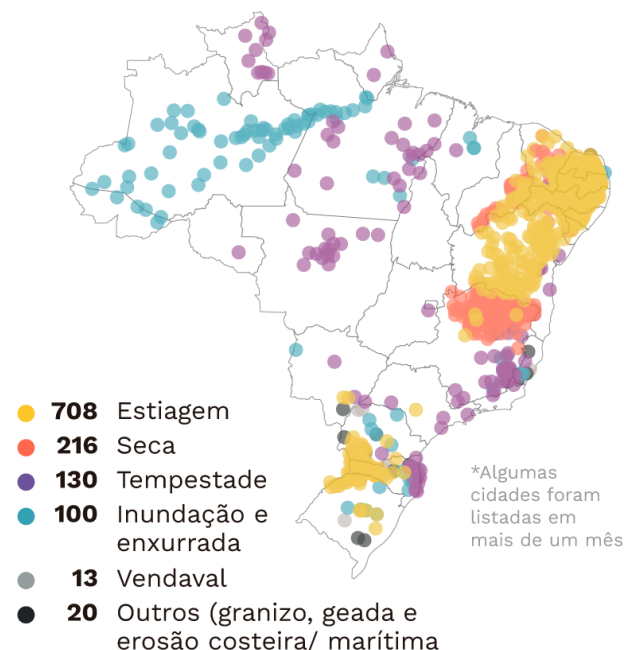
DESASTRES NO MÊS

125 municípios com situação de emergência reconhecida em julho/2021



TOTAL EM 2021

1.121 municípios* com situação de emergência reconhecida entre janeiro e julho



Tema: Energia

RESOLUÇÃO GSI/PR Nº 13, DE 9 DE JULHO DE 2021 –

Planejamento

Institui o grupo de trabalho e define sua composição, com o propósito de planejar o Exercício Parcial Integrado de Emergência e Segurança Física Nuclear na Central Nuclear Almirante Álvaro Alberto, no ano de 2021. O grupo de trabalho terá duração de 120 dias, podendo ser prorrogável por mais 120 dias, contados a partir da data de publicação do ato de designação de seus representantes.

LEI Nº 14.182, DE 12 DE JULHO DE 2021 – Legislação

Dispõe sobre a desestatização da empresa Centrais Elétricas Brasileiras S.A. (Eletrobras). Traz disposições sobre outorga de novas concessões de geração de energia elétrica pelo prazo de 30 anos, contratação de geração termelétrica movida a gás natural no montante de 1.000 MW na Região Nordeste e no montante de 2.500 MW na Região Norte distribuídos nas capitais dos Estados ou região metropolitana onde seja viável a utilização das reservas provadas de gás natural nacional existentes na Região Amazônica, bem como a prorrogação dos contratos do Programa de Incentivos às Fontes Alternativas de Energia Elétrica

(Proinfa) por 20 (vinte) anos. Dispõe também sobre a geração de energia elétrica do Linhão de Tucuruí, sendo que, uma vez concluído o Plano Básico Ambiental-Componente Indígena (PBA-CI), traduzido na língua originária e apresentado aos indígenas, fica a União autorizada a iniciar as obras do Linhão de Tucuruí.

RESOLUÇÃO Nº 1, DE 8 DE JULHO DE 2021 – Regulação

Aprova as Regras de Funcionamento da Câmara de Regras Excepcionais para Gestão Hidroenergética (CREG), que tem como função estabelecer medidas emergenciais para a otimização do uso dos recursos hidroenergéticos e para o enfrentamento da atual situação de escassez hídrica, a fim de garantir a continuidade e segurança do suprimento eletroenergético no país. Tem a competência para, em caráter excepcional e temporário, estabelecer limites de uso, armazenamento e vazão das usinas hidrelétricas e eventuais medidas mitigadoras associadas. A CREG foi instituída pela **Medida Provisória 1.055/2021**.

Tema: Biodiversidade

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5/GABIN/ICMBIO, DE 28 DE JUNHO DE 2021 – Regulação

Estabelece os procedimentos para a criação dos Programas de Manejo Populacional de Espécies Ameaçadas da Fauna Brasileira visando à recuperação e manutenção de populações de táxons da fauna ameaçados de extinção no seu meio natural por meio de atividades do manejo in situ, ex situ ou integrado, em conjunto com parceiros, contribuindo para a Estratégia Nacional para Conservação de Espécies Ameaçadas de Extinção, no âmbito do Programa Nacional de Conservação das Espécies Ameaçadas de Extinção - Pró-Espécies. Consideram-se espécimes disponíveis aos Programas de Manejo Populacional todos aqueles cujos táxons tenham Programa de Manejo Populacional de Espécies Ameaçadas da Fauna Brasileira oficialmente instituído pelo Poder Público, independentemente da sua guarda. Revoga a Instrução Normativa ICMBio nº 22, de 27 de março de 2012.

PORTARIA INTERMINISTERIAL MAPA/MMA Nº 10, DE 21 DE JULHO DE 2021 - Regulação

Institui a lista de espécies nativas da sociobiodiversidade de valor alimentício, para fins de comercialização *in natura* ou de seus produtos derivados, no âmbito das operações realizadas pelo Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, pela Política de Garantia de Preços

Mínimos para os Produtos da Sociobiodiversidade - PGPMBio, da Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB, pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, e outros Programas e Políticas que demandarem informações análogas. Revoga a Portaria Interministerial MMA/MDS nº 284, de 30 de maio de 2018.

Tema: Indígena

PORTARIA MJSP Nº 300, DE 5 DE JULHO DE 2021 – Resposta

Autoriza o emprego da Força Nacional de Segurança Pública, em apoio à Fundação Nacional do Índio, até 31 de agosto de 2021, nas barreiras previstas no “Plano de Barreiras Sanitárias para os Povos Indígenas Isolados e de Recente Contato”, na Terra Indígena Enawenê-Nawê, em Juína/MT. Neste ano, a autorização para a atuação da FNSP foi emitida pela primeira vez para 1º de março a 30 abril e vem sendo renovada desde então.

PORTARIA MJSP Nº 328, DE 27 DE JULHO DE 2021 – Resposta

Prorrogação do emprego da FNSP em apoio à FUNAI na Terra Indígena Apyterewa, no Estado do Pará, em caráter episódico e planejado, por cento e oitenta dias, no período de 16 de agosto de 2021 a 11 de fevereiro de 2022.

Tema: Pesca

PORTARIA SAP/MAPA Nº 271, DE 1º DE JULHO DE 2021 – Regulação

Foi estabelecido, pelo prazo de um ano, a moratória da pesca e comercialização da piracatinga, *Calophrysus macropterus*, em águas jurisdicionais brasileiras, e, em todo o território nacional, ficando proibida a pesca, a retenção a bordo, o transbordo, desembarque, o armazenamento, o transporte, o beneficiamento e a comercialização da espécie *Calophrysus macropterus*. Apenas a pesca para subsistência é permitida, para consumo próprio, de até 5 kg por família. Revoga a Instrução Normativa nº 17, de 10 junho de 2020, da Secretaria de Aquicultura e Pesca do Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Vale lembrar que em janeiro/2021 foi instituído, no âmbito do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), Grupo de Trabalho, de caráter consultivo, com a finalidade de identificar técnicas e métodos sustentáveis para o exercício e controle

da atividade pesqueira da piracatinga (*Calophysus macropterus*) – GT MAPA Piracatinga. A POLÍTICA POR INTEIRO fez análise específica sobre esse GT no nosso [blog](#) e, segundo apontamos, o prazo duração do GT era de até o término da vigência da moratória instituída pela Instrução Normativa SAP/MAPA nº 17, de 2020, ou seja até dia 01/07/2021. [Desde 2014 se busca uma interrupção da matança de botos com proibições, controle e fiscalização da pesca da piracatinga](#), mas o governo vem apenas republicando, ano a ano, uma nova moratória.

Tema: Águas

[RESOLUÇÃO ANA Nº 86, DE 5 DE JULHO DE 2021 – Reforma Institucional](#)

Define o novo regimento interno da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA). A norma define a nova estrutura responsável pelo saneamento básico, fazendo ajustes nas competências e inserindo a instituição de normas de referência para a regulação dos serviços públicos de saneamento básico como finalidade do órgão. Tem relação com o Novo Marco do Saneamento, aprovado no Congresso e sancionado em 2020.

Tema: Amazônia

[PORTARIA GM-MD Nº 2.728, DE 29 DE JUNHO DE 2021 – Resposta](#)

Regula o emprego das Forças Armadas na “Operação Samaúma”, para a Garantia da Lei e da Ordem, de 28 de junho a 31 de agosto de 2021, nos 26 municípios escolhidos, abrangendo nestas localidades as áreas sob propriedade ou posse da União (Terras Indígenas, Unidades de Conservação, entre outras), seguindo o [DECRETO Nº 10.730, DE 28 DE JUNHO DE 2021](#), que autorizou o emprego dos militares na GLO, em municípios do Amazonas, Mato Grosso, Pará e Rondônia, com o objetivo de realizar ações preventivas e repressivas contra delitos ambientais, em especial o desmatamento ilegal.

[DESPACHO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA/DESPACHO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA – Resposta](#)

Autoriza o emprego das Forças Armadas no Estado do Amazonas e no estado do Pará, a pedido dos respectivos governadores, para a Garantia da Lei e da Ordem.

PORTARIA MJSP Nº 322, DE 27 DE JULHO DE 2021 - Resposta

Prorrogação do emprego da FNSP em apoio ao Governo do Estado do Amazonas em ações de combate ao crime organizado, ao narcotráfico e aos crimes ambientais, na calha do Rio Negro e Solimões, em caráter episódico e planejado, por cento e vinte dias, no período de 11 de agosto de 2021 a 8 de dezembro de 2021.

Tema: Mudança do Clima

PORTARIA Nº 532, DE 5 DE JULHO DE 2021 – Regulação

Divulga, para Consulta Pública, propostas referentes às metas compulsórias anuais de redução de emissões de gases causadores do efeito estufa para a comercialização de combustíveis para o decênio de 2022 a 2031. As contribuições dos interessados para o aprimoramento das metas serão recebidas pelo Ministério de Minas e Energia pelo prazo de 30 dias.

DESPACHO ANP Nº 790, DE 20 DE JULHO DE 2021 – Neutro

Torna públicas as metas individuais compulsórias, por distribuidor de combustíveis, de redução de emissões de gases causadores do efeito estufa, que vigorarão até 31 de dezembro de 2021.

Tema: Florestas

PORTARIA MAPA Nº 245, DE 29 DE JULHO DE 2021 – Regulação

Define o Plano Anual de Outorga Florestal - Paof de 2022, com as áreas passíveis de concessão e manejo de 25 florestas públicas, incluindo áreas totais disponíveis para concessão. As FLONAS estão localizadas nos estados do AM, PA, AP, RO, RR, SP, SC e PR e representadas no mapa a seguir:



2. Legislativo

A Base de Iniciativas do Legislativo da POLÍTICA POR INTEIRO, ferramenta de monitoramento de novas propostas legislativas relativas a meio ambiente e mudança do clima, captou neste mês **16 propostas legislativas relevantes**, todas do tipo Projetos de Lei (PL). Detalhe que o Congresso Nacional funcionou até o dia 16 de julho entrando em recesso parlamentar entre 18 a 31/07.

2.1 Propostas apresentadas

Destaque para PLs críticos que abordam temas sensíveis, como regularização fundiária, unidades de conservação e direitos de indígenas. O **PL 2550/2021**, da deputada Jaqueline Cassol (PP/RO), propõe uma alteração na Lei 11.952/2009, que dispõe sobre a regularização fundiária das ocupações incidentes em terras situadas em áreas da União, no âmbito da Amazônia Legal, para dispor sobre a possibilidade de emissão da Certidão de Reconhecimento de Ocupação, que servirá como documento hábil para comprovar a ocupação da área pública pelo requerente perante as instituições oficiais de crédito e para instruir processos administrativos perante os órgãos ambientais. O **PL 2420/2021**, da deputada Aline Sleutjes (PSL/PR), institui as Unidades de Conservação de categorias mistas, mais um PL que pretende mexer na Lei do SNUC descaracterizando as categorias de UC. Já o **PL 2433/2021**, do deputado Sanderson (PSL/RS), visa a alterar o Estatuto do Índio, para dispor sobre a imputabilidade penal indígena, atribuindo culpabilidade ao indígena, alterando a excludente de culpabilidade prevista em lei.

Foram também apresentados 2 PLs elaborados no atual contexto de crise hídrica: o **PL 2547/2021**, do deputado Otto Alencar Filho (PSB/BA), que dispõe sobre a obrigatoriedade de aporte financeiro pela Eletrobras para a revitalização dos recursos hídricos das bacias do Rio São Francisco e do Rio Parnaíba e o **PL 2538/2021**, do deputado Paulo Bengtson (PTB/BA), que estabelece obrigatoriedade para as novas construções, residenciais, comerciais e industriais, públicas ou privadas e institui regras de captação, armazenamento e aproveitamento das águas pluviais.

2.2 Movimentações relevantes

Aprovação da LDO para 2022

Com a previsão de déficit fiscal de até R\$ 177,5 bilhões (equivalente a 1,9% do produto interno bruto (PIB) e salário mínimo de R\$ 1.147 foi aprovado no Congresso Nacional o projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para 2022, nos termos do substitutivo apresentado por seu relator, o deputado federal Juscelino Filho (DEM-MA), garantindo ao Congresso o direito do recesso parlamentar de duas semanas. No entanto, de última hora, foi incluído um “jabuti bilionário” prevendo o aumento de R\$ 1,8 bilhões para R\$ 5,7 bilhões o fundo eleitoral. Espera-se uma polêmica entre Congresso e o Presidente Bolsonaro caso ele vete esse aumento. Bolsonaro terá um prazo para sancionar ou fazer algum tipo de veto até a segunda quinzena de agosto.

Regularização Fundiária

Continua no nosso radar o PL 2633/2020, apelidado de “PL da Grilagem”. O projeto foi sendo incluído na pauta do dia do Plenário da Câmara por sucessivas vezes, desde que foi aprovado pedido para que tramite em regime de urgência, mas a matéria foi adiada com o recesso podendo ser uma das primeiras a ser votada no retorno dos trabalhos. Organizações da sociedade civil, além de se manifestarem contrariamente, continuam com campanhas de alerta à sociedade do perigo desse PL. Empresas estrangeiras ameaçam boicotar acordos com o Brasil caso o PL seja aprovado.

Retorno das Comissões no Senado Federal

Com o retorno das Comissões do Senado Federal em modo semi presencial, a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional - CRE aprovou, por unanimidade, o plano de trabalho para 2021-2022, apresentado pela presidente da comissão, a senadora Kátia Abreu (PP/TO). Foi incluído o fortalecimento de acordos comerciais e de cooperação em ciência, tecnologia e inovação, além da agenda ambiental que, segundo ela, tem sido um entrave e tem trazido desafios para os acordos comerciais. A senadora afirmou que trabalhará com o presidente da Comissão de Meio Ambiente (CMA), o senador Jaques Wagner (PT-BA), a posição do Senado Federal para a Conferência da Biodiversidade e para a COP 26 da Convenção do Clima.

Situação dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) em debate na Câmara

O Brasil não avançou em nenhuma das 169 metas dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), da Agenda 2030 estabelecida pela ONU. Este foi o resultado do “**Relatório Luz da Sociedade Civil sobre a Agenda 2030**”, apresentado em audiência, no dia 12/07, na Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara. O documento, que foi elaborado por especialistas de diversas áreas, traz ainda o alerta sobre um “apagão dos dados”, dificultando o monitoramento e reduzindo a transparência. A POLÍTICA POR INTEIRO participou da elaboração do relatório.

Militares no SISNAMA

Aprovado na Comissão de Meio Ambiente da Câmara (CMADS) o **PL 6289/2019**, de iniciativa do deputado Coronel Tadeu (PSL/SP), que inclui expressamente no Sistema Nacional do Meio Ambiente (Sisnama) as Polícias Militares dos Estados e do Distrito Federal, nos termos do **substitutivo** apresentado pelo deputado Coronel Chrisóstomo (PSL/RO). O texto inclui também os Corpos de Bombeiros, Polícias Cíveis e da Polícia Federal na proposição, com competência para lavrar auto de infração e instaurar processo administrativo ambiental.

A Associação Nacional dos Servidores da Carreira de Especialista em Meio Ambiente (Ascema Nacional) chegou a fazer uma nota solicitando que a CMADS não votasse o PL ou que o rejeitasse, considerando se tratar de um PL polêmico e que “**pode ferir de morte o SISNAMA**”.

3. Comentários & conjuntura

Crises / retrocessos / polêmicas

Novo Ministro do Meio Ambiente: Nesse primeiro mês de mandato enquanto ministro, Joaquim Leite pouco movimentou a pasta ambiental, sendo, pois, menos constante em aparições públicas e em discursos do que o seu antecessor. A bem da verdade, e conforme já **noticiado**, o rumo dos atos e ações governamentais na pauta socioambiental e climática não sofreria grandes mudanças de rota pela troca do comandante da pasta. Joaquim está sendo, inclusive, **chamado de “ministro invisível”**. No entanto, Leite, ao que parece, **busca aproximação** com líderes focando na imagem do Brasil na COP26, que ocorrerá em Glasgow, na Escócia, em novembro e com pequena participação na reunião **Ministerial Conjunta sobre Clima e Energia do G20**. Continuamos acompanhando os discursos e atos.

Gestão do Risco de Desmatamento: Um dos destaques deste mês foi o fato do Tribunal de Contas da União (TCU) ter recomendado que o Conselho Nacional da Amazônia Legal e o Ministério do Meio Ambiente estruturem o “arranjo institucional” de forma a permitir a participação de estados e da sociedade civil no controle do desmatamento ilegal. Assim, o governo federal deve definir claramente as funções, competências e responsabilidades das instituições no Plano Nacional de Controle do Desmatamento Ilegal e Recuperação da Vegetação Nativa. O **Tribunal deu 120 dias** de prazo ao Governo. O balanço do ano de 2020 do Plano Nacional de Controle do Desmatamento Ilegal e Recuperação da Vegetação Nativa foi publicado no Diário Oficial da União e assinado pelo novo Ministro do Meio Ambiente, Joaquim Pereira Leite, e outros ministros componentes da comissão **criada** em 2019. De acordo com o balanço, cerca de 40% das operações do IBAMA planejadas para o ano de 2020 foram canceladas devido à pandemia. Consta como parte do Plano o fornecimento de informações para a Operação Verde Brasil II, através do Grupo Integrado para Proteção da Amazônia, contabilizando os resultados da Operação. Em relação à taxa

de desmatamento (a maior dos últimos 11 anos) fica destacado que os sistemas PRODES e DETER não diferenciam o desmatamento ilegal das áreas autorizadas legalmente para a retirada de vegetação. As taxas de desmatamento de 2020 são comparadas às de 2004, sinalizando a redução de 84% do desmatamento, no entanto na consolidação das metas alcançadas consta que não houve desaceleramento do desmatamento no ano de 2020. Em paralelo à ineficiência do Plano, a terceira GLO da Amazônia completou um mês em campo. Prevista para encerrar em 28 de agosto, já teve sua área de atuação estendida nos estados do Amazonas, Mato Grosso e Pará. A possibilidade de ampliação do território coberto pela Operação Samaúma estava prevista no decreto e poderia ser solicitada pelos governadores dos estados que tinham municípios incluídos na lista inicial. Acumulando fracassos no combate ao desmatamento e às queimadas, a reedição da GLO expõe a governança militarizada da Amazônia e a contínua descrédibilização das agências ambientais, detalhada na série de reportagens da [Open Democracy](#).

No Judiciário, o tema desmatamento segue recorrente, por razões políticas e científicas. No Supremo Tribunal Federal (STF), o ministro Alexandre de Moraes designou a [Justiça Federal do Pará](#) como instância competente para seguir com o processo das investigações da [Operação Akuanduba](#), pois, com a exoneração de Ricardo Salles do Ministério do Meio Ambiente, o caso deveria ser apreciado no local em que os supostos crimes ocorreram.

Mais uma vez, tivemos a divulgação de dados preocupantes de desmatamento. O Imazon (Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia) apontou que o [desmatamento na Amazônia bateu mais um recorde negativo](#). No primeiro semestre de 2021 atingiu 4.014 km² – a maior área da década para o período, segundo o monitoramento do instituto, realizado por meio do Sistema de Alerta de Desmatamento (SAD). Não à toa que um editorial do *Financial Times*, publicado em 14/07, afirma que o Brasil deveria ser punido por investidores por não agir para conter a alta do desmatamento na Amazônia. Segundo o editorial, [um grupo de detentores de US\\$ 7 trilhões em ações e títulos públicos brasileiros elencou entre seus objetivos uma redução significativa do desmatamento](#). O editorial cobra desses investidores que enviem um sinal a Brasília afirmando que, se nada for feito, irão se desfazer desses investimentos.

Amazônia: Preocupados com a falta de fiscalização e crescente degradação na região Amazônica, organizações ambientalistas e de

direitos humanos cobraram do Ministério Público Federal (MPF) que **retomem a Força-Tarefa Amazônia**. Uma carta de 56 ONGs, direcionada ao procurador-geral da República, Augusto Aras, e outras autoridades, pediu a volta de operações contra crimes ambientais na região, ações para reparação de danos, de tutela coletiva e controle de políticas públicas.

Na tentativa de descolar a política ambiental do governo federal, o Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Legal, composto pelos governadores dos nove estados da região, apresentou o **Plano de Recuperação Verde (PRV)**. Dentre os objetivos do plano estão zerar o desmatamento ilegal e realizar a transição para uma nova economia verde, com maior sofisticação tecnológica capaz de combater as desigualdades. Nos eixos do PRV constam temas recorrentes no discurso ambiental do governo federal, mas que até agora não foram de fato executados, como bioeconomia, pagamentos por serviços ambientais (PSA) e REDD+, assim como regularização fundiária e ambiental, sem definição de conceito.

O plano traz a estruturação das ações estaduais previstas para cada eixo, assim como apresenta uma governança participativa, que envolve academia e sociedade civil. Os recursos para operacionalização serão públicos e privados, tendo como agente financeiro o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade – Funbio. Sendo assim, o Plano de Recuperação Verde coloca em destaque os atores subnacionais da Amazônia Legal, que assumem a responsabilidade de implementar políticas públicas de resultado, com transparência e participação, estando sujeitos ao controle social.

No entanto, atos individuais de estados parecem ir na contramão do plano proposto, como o caso das desafetações de Unidades de Conservação pelo **Estado de Rondônia beneficiando a grilagem de terras** ou como no caso do Estado de Roraima que aprovou Lei que liberava o garimpo de todos os tipos de minérios no estado - **precisando ser suspensa posteriormente pelo STF**.

Falando em grilagem, a Polícia Federal realizou busca e apreensão contra empresário apontado como o **maior grileiro de terras indígenas da Amazônia**, que, segundo reportagem do Estadão, **mantém relações diretas com políticos em Brasília**.

Enquanto isso, estudo recente publicado pela Revista **Nature** e liderado por pesquisadora do INPE, demonstra que a Amazônia, que antes funcionava como um sumidouro de carbono, agora já emite mais CO₂

do que consegue absorver, o que pode contribuir para o agravamento das mudanças climáticas no mundo. [O estudo publicado mostra que o tipping point é agora.](#)

Incêndios florestais: Neste mês foi lançado o primeiro Plano Estratégico Operacional de Atuação Integrada no Combate a Incêndios Florestais, por meio da Operação Guardiões do Bioma, que, conforme [noticiado](#), é uma iniciativa que integra os Ministérios do Meio Ambiente, Desenvolvimento Regional, Secretarias Estaduais de Segurança Pública e de Meio Ambiente, além do Conselho Nacional dos Corpos de Bombeiros Militares do Brasil (Ligabom). Segundo o Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), a Operação envolverá quase seis mil profissionais que atuarão na Amazônia, Cerrado e Pantanal, de agosto a novembro, com foco nos Estados do Acre, Amazonas, Amapá, Maranhão, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima, Tocantins e Goiás. Até o momento o Plano não foi divulgado.

Eventos extremos: Em julho continuaram as temperaturas extremas de calor no hemisfério norte e frio no hemisfério sul com termômetros [registrando -8,6°C em Santa Catarina](#), e cidades brasileiras cobertas de neve. Após o registro de mais de 500 mortes devido ao calor no Canadá e EUA, a onda de calor vem trazendo sinais alarmantes também no rio Columbia, onde se constatou que as temperaturas recordes [estão cozinhando salmões que vivem na região](#). Na Europa, imagens impressionantes de alagamentos na Alemanha e Bélgica deixaram mais de 120 mortos e [centenas de milhares de pessoas na Alemanha sem eletricidade](#). Por outro lado, o oceano também demonstra importantes sinais de desequilíbrio: a onda de calor no Canadá também foi apontada por especialistas como a causa da morte de mais [de 1 bilhão de animais marinhos](#) (equinodermas e moluscos) que foram parar nas praias de Vancouver; e a grande barreira de corais da Austrália (a maior do mundo) enfrenta constantes perda de corais, levando inclusive a possibilidade da [UNESCO a rever seu status de patrimônio mundial](#).

Desestatização da Eletrobras: Após ser aprovada no Senado e na Câmara dos Deputados, a Medida Provisória que viabiliza a desestatização da Eletrobras ([MP 1.031/2021](#)) foi formalizada via [Lei Federal 14.182/2021](#), publicada em 13 de julho. Na mesma data foram publicados os [Despachos do Presidente](#) constando a comunicação de vetos parciais, por suposta contrariedade ao interesse público e inconstitucionalidades. Apesar dos 14 vetos, os principais “jabutis” foram mantidos no texto.

A privatização da empresa Centrais Elétricas Brasileiras S.A. é uma temática constante desde a gestão Temer, quando, em 2017, uma proposta para concretizá-la foi apresentada ao Congresso, porém não avançou. No Governo Bolsonaro, o assunto continuou em pauta no [Relatório de Gestão 2020 do Ministério da Economia](#) e no Plano Plurianual (PPA) 2020-2023, o Programa “Brasil, Nosso Propósito”, cujo objetivo é “reduzir a participação do Estado na economia”, com meta de “desmobilizar, desinvestir, privatizar e conceder, gerando receitas e economizando despesas na ordem de 900 bilhões até 2023”. Diferentemente da gestão anterior, o atual governo optou por encaminhar o processo de desestatização da Eletrobras via Medida Provisória, apresentada no início deste ano. Confira a nossa análise completa no [Blog da Política por Inteiro](#). No Judiciário houve protocolo de [ação](#) no Supremo Tribunal Federal por conta da publicação da Lei Federal 14.182/2021 (leia mais sobre a sanção nos atos em destaque abaixo), sobre a desestatização da Eletrobras. Proposta pelo PSB, PSOL, REDE Sustentabilidade, PT, PDT e PCdoB, a [Ação Direta de Inconstitucionalidade \(ADI\) 6932](#) busca, por medida cautelar, a suspensão imediata da eficácia da Lei n. 14.182/2021.

Povos indígenas: Está marcado para 25 de agosto o julgamento do Recurso Extraordinário (RE) 1.017.365, relativo ao direito originário do povo Xokleng à demarcação de suas terras. Nesse julgamento, que tem repercussão geral, se decidirá acerca da tese do marco temporal para a demarcação de terras indígenas no Brasil. Ainda, é pauta no Legislativo, também sobre o marco temporal, a votação na Câmara dos Deputados do PL 490/2007.

Salles investigado: Após a sua exoneração do cargo de ministro, duas ações do Supremo Tribunal Federal relativas às condutas de Ricardo Salles tiveram competência para decidir declinadas pela ministra Carmen Lúcia e pelo Ministro Alexandre de Moraes. Foi publicada [decisão](#) da ministra Cármen Lúcia no Inquérito 4871, determinando o envio dos autos ao Tribunal Regional Federal (TRF) da 1ª Região, para que o desembargador Néviton Guedes decida se o processo deve tramitar na 7ª Vara Federal da Seção Judiciária do Amazonas ou na 4ª Vara Federal da Seção Judiciária do Pará. Ainda, foi [determinado](#) pelo ministro Alexandre de Moraes, no âmbito da [PET 8975](#), o declínio de competência para julgar a ação à Justiça Federal de Altamira/PA.

Políticas em marcha

Adote Um Parque: Apesar do pouco movimento, neste mês foi realizada sessão pública do Adote um Parque referente à proposta da Coca-Cola à adoção da Área de Relevante Interesse Ecológico (ARIE) Javari-Buriti no estado do Amazonas. Anteriormente, o protocolo de intenções havia sido assinado em 28/04, conforme informamos no [Blog da Política Por Inteiro](#). Diferentemente das outras sessões públicas, essa não foi noticiada, apesar de estar gravada no [Youtube](#) e constar a [ata](#) no site do ICMBio.

Retorno do recesso no Congresso: Ambientalistas não acreditam em um arrefecimento do Congresso Nacional frente às possíveis votações dos PLs bombas, tão comentados. A pauta dos ruralistas continua sendo a prioridade do governo para [a votação a partir de agosto](#). Além disso, as polêmicas reformas [tributária, política e administrativa também devem ser votadas](#) na Câmara dos Deputados. Destacamos aqui os PLs com **tendência de aprovação no segundo semestre**: PL 2159/2021 (Licenciamento Ambiental); PL 2633/2020 e PL 510/2021 (Regularização Fundiária); PL 490/2007 (Demarcação de Terras Indígenas e Marco Temporal); PEC 32/2020 (Reforma Administrativa); PEC 45/2019 (Reforma Tributária); PL 984/2019 (Estrada do Colono); PL 6299/2002 (Agrotóxicos); PL 4348/2019 (Regularização fundiária de ocupações com características de colonização); PL 2942/2019 (Aproveitamento de estudos de impacto ambiental de outros empreendimentos no licenciamento); PL 1205/2019 (Modifica regras para as zonas de amortecimento de UCs); PL 4508/2016 (Liberação da pecuária em reservas legais); PL 6289/2019 (PM dos Estados no SISNAMA); e, PL 5822/2019 (Licenciamento ambiental de lavras garimpeiras em FLONAS). Além de mais uma lista de **PLs no radar**, como: PL 191/2020 (Mineração em terras indígenas); PL 5518/2020 (Concessões florestais); PL 3178/2019 (Partilha Petróleo e Gás); PL 3511/2019 (Prazos PRA e CAR); PL 414/2021 (Marco do Setor Elétrico); PL 6268/2016 (Liberação da caça); PL 292/2020 (Altera os limites do Parque Nacional do Itajaí /SC); PL 2001/2019 (Desapropriação e indenização de propriedades em UCs); PL 1709/2019 (Redução de APPs em cursos d'água); PL 3000/2020 (Prescrição da obrigação de reparar dano ambientais); e, PDL 177/2021 (Denúncia a Convenção 169 da OIT). Só nos resta continuar alertando a sociedade desses retrocessos e a pressão nos senadores que, em parte, parecem estar [resistindo em algumas pautas](#).

Em ensaio

Conama: Sem reuniões desde 28 de setembro de 2020 (ou seja, não há atividades há 9 meses, contrariando o seu regimento interno), está previsto para ocorrer em 10 de agosto a 136ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA). No mês passado houve as nomeações dos membros do Conselho para o mandato de 2021, com três meses de atraso (os conselheiros anteriores deixaram o cargo em março deste ano). Confira as mudanças nos assentos do CONAMA em análise no [Blog da Política Por Inteiro](#).

Em pausa

GT Fusão IBAMA/ICMBio: Nesse mês o Ministério Público Federal (MPF) protocolou uma Ação Civil Pública (sob nº 1017583-81.2021.4.01.3200, em trâmite na 7ª Vara Federal Ambiental e Agrária do Amazonas) em face da União, IBAMA e ICMBio, relativo ao procedimento de tomada de decisão acerca da possível fusão do IBAMA e ICMBio, fruto dos trabalhos do GT instituído pela [Portaria 524/2020](#). O MPF visa adequar tal procedimento especialmente quanto ao acesso à informação ambiental, participação pública na tomada de decisão e consulta prévia, livre e informada das comunidades tradicionais afetadas. Assim, requerem preliminarmente a vedação da emissão de parecer, posição ou decisão administrativa definitiva no âmbito do Poder Executivo Federal antes de que as adequações sejam realizadas e cumpridas. Requerem, também, a imediata publicização dos documentos que vêm embasando o debate. A POLÍTICA POR INTEIRO foi citada na ação como fundamento, especialmente pelo [material exclusivo](#) que publicamos em novembro de 2020 no nosso Blog.

Judiciário: No Supremo Tribunal Federal (STF), importantes ações judiciais relativas às pautas socioambiental e climática estão pendentes de julgamento, estando paradas há meses, como:

- *ADPF 623* - requer a declaração de inconstitucionalidade do Decreto nº 9.806/2019, que alterou a composição do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA)
 - Julgamento iniciado em 05 de março de 2021 mas suspenso em 10 de março por solicitação de vistas pelo min. Nunes Marques. Aguardando retorno ao Plenário para julgamento.

- *ADPF 708* - omissão da União ao não adotar providências de índole administrativa objetivando o funcionamento do “FUNDO CLIMA”.
 - Após realização de audiências públicas em 21 e 22 de setembro de 2020, em 16 de março de 2021 foram juntadas ao processo as transcrições das audiências públicas e desde então aguarda-se julgamento.
- *ADPF 760* - atos omissivos e comissivos do Poder Público federal que estão inviabilizando a execução efetiva da política pública de Estado destinada ao combate ao desmatamento na Amazônia Legal e do Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal (“PPCDAm”).
 - Aguardando julgamento.
- *ADPFs 747, 748 e 749* - inconstitucionalidade da Resolução CONAMA 500/2020 (que revogou as Resoluções CONAMA 284/2001, 302/2002 e 303/2002) e da Resolução CONAMA 499/2020 (licenciamento da atividade de coprocessamento de resíduos em fornos rotativos de produção de clínquer) e, de forma subsidiária, as deliberações da ordem do dia da 135ª Reunião Ordinária do Conama.
 - Após medida liminar concedida pela min. Rosa Weber em 28 de outubro de 2020 e confirmada em Plenário em 30 de novembro de 2020, aguarda julgamento.
- *ADO 59* - omissão da União quanto à adoção de providência objetivando a suspensão da paralisação do “FUNDO AMAZÔNIA”.
 - Aguardando julgamento.

No radar

Energia renovável:

Pela primeira vez na história do Brasil, a Energia eólica produzida no dia 21 de julho foi suficiente para atender quase 100% da demanda da região Nordeste, [que vem batendo recorde na geração de energia eólica e solar](#). O que demonstra o atraso da MP da Eletrobras em insistir em colocar gás na matriz energética do país.

No radar (agenda internacional)

Negociações climáticas bilaterais com os EUA: tomando a frente do governo federal, um grupo de sete governadores se reuniu, dia 30/07, com o representante do governo dos EUA para o clima, John Kerry, visando apresentar e discutir projetos que poderiam ser desenvolvidos com o apoio do governo norte-americano. O **Governadores pelo Clima**, união de 24 governadores brasileiros que enviou **carta** ao presidente dos EUA em abril deste ano, sugeriu atuação conjunta no enfrentamento às mudanças climáticas. A conferir os desdobramentos da reunião.

Acordo Mercosul-União Europeia: Divulgados os capítulos e detalhes do acordo de livre comércio entre o Mercosul e a União Europeia no dia 15/07 pelo **Itamaraty**, sinalizando que pendências foram resolvidas, mas a assinatura não é esperada para este ano. segundo notícias a assinatura depende indiretamente da **posição brasileira nas Conferências das Partes sobre o Clima e sobre Biodiversidade**. Ou seja, muito ainda há por vir.

G20: em **reunião do G20**, **não se chegou a um acordo na redação de um compromisso dos países mais ricos do mundo para enfrentar as mudanças climáticas**. Um dos **pontos críticos** foi a redação em torno de um **limite de 1,5 a 2 graus Celsius** para o aumento da temperatura global estabelecido pelo **Acordo de Paris**. Vamos aguardar as cenas dos próximos capítulos – que parecem se aproximar cada vez mais dos filmes-catástrofe.

OCDE: Conforme já **relatamos**, a entrada do Brasil na Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) é um desejo do Ministério da Economia e do Ministério de Relações Exteriores para atrair investidores internacionais. No início do mês, e em atendimento ao Requerimento nº 39/2021 - CREDN (de autoria dos Deputados Rubens Bueno - CIDADANIA/PR, Arnaldo Jardim - CIDADANIA/SP, Arlindo Chinaglia - PT/SP - e David Miranda - PSOL/RJ), a Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados **realizou audiência pública** para debater a adesão do Brasil ao Programa Internacional de Ação sobre o Clima (IPAC) da OCDE. O evento contou com a **presença** do embaixador José Buainain Sarquis, do Gerente de Projeto do Departamento de Relações Internacionais do Ministério do Meio Ambiente Luiz Vicente Vicentin Aguilar, e da Coordenadora de

Desenvolvimento e Direitos Socioambientais do Conectas Júlia Mello Neiva. Segundo exposto na audiência pública, o Brasil examina possibilidade de aderir ao IPAC, mas que por enquanto aguardará maior amadurecimento e decisões acerca da forma, governança e instrumentos de mensuração, ressaltando que há preocupações sobre quais instrumentos serão adotados, pois os instrumentos propostos focam no estado atual e não no histórico das emissões e contribuição de outros países, o que preocupa o Brasil pois, na visão do MMA, o acompanhamento se torna difícil e tem que ter cautela com países de industrialização recente como Brasil. Assim, a tônica foi de que o Brasil “só entrará se tiver mais direitos do que deveres”, especialmente o aceite do país no Comitê de Política Ambiental da OCDE (Environment Policy Committee - EPOC).

Corrida para Zero Emissões no Brasil: Campanha mundial para zerar as emissões líquidas de gases de efeito estufa até 2050, a “Race to Zero” já teve a adesão formal, no Brasil, pelo Estado de **São Paulo** e informal pelo Estado de **Minas Gerais** e pela cidade de **Recife**. Apesar de positiva a adesão, é preciso que os atos sejam formalizados para além de anúncio ou protocolo de intenções, ou seja, é necessário o reflexo no Diário Oficial e real comprometimento dos governantes. Há expectativas de novos anúncios, dada a visita do Presidente da COP26, Alok Sharma, ao Brasil no início de agosto.

4. Tendências

Como relatamos no último mês, o pedido de demissão de Ricardo Salles do cargo de Ministro do Meio Ambiente e a nomeação de Joaquim Pereira Leite não aponta para nenhuma tendência de reorientação da agenda bolsonarista nas questões ambientais. A bem da verdade, Joaquim tem a dura missão de diminuir os prejuízos causados pela gestão Salles, especialmente no âmbito internacional. O chamado “ministro invisível” demonstrou nesse primeiro mês de mandato uma postura mais branda e de menos exposição em relação ao seu antecessor.

Contudo, o Brasil deve demonstrar nesses próximos meses maiores ambições nas pautas socioambiental e climática, seja pela aproximação da COP 26 ou mesmo pelas pressões internacionais ou até mesmo visando a assinatura do acordo entre Mercosul e União Europeia. Os países estrangeiros mantêm a sua pressão para uma melhor performance e melhores perspectivas tanto para o Governo Federal quanto os governos estaduais e o empresariado. Por um lado, verifica-se uma postura de se “sair do alerta” para se avançar em efetivos atos mais ostensivos como sanções comerciais e boicotes aos produtos e negócios nacionais. No entanto, é necessário ressaltar que é de conhecimento dos investidores e parceiros internacionais de que tais atos não são isentos de riscos. Os governos (seja federal ou estaduais) devem efetivar metas, planos, programas e ações para que tenhamos “assento” na discussão internacional, senão continuaremos sendo “párias”.

A tentativa de melhorar a imagem brasileira também depende de uma abertura ao diálogo e inserção em importantes agendas como a adesão do Brasil ao Programa Internacional de Ação sobre o Clima (IPAC) da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE). Não é hora, pois, de se forçar que os atores internacionais se curvem aos anseios do Governo Federal brasileiro, mas sim que o Governo realize movimentos que sigam adiante na melhoria da imagem nacional. Outro ponto relevante refere-se aos eventos extremos. As ondas de frio e calor estão mais intensas o que tem levado a sociedade nacional e

internacional a discutirem as mudanças climáticas no seu dia-a-dia, o que também levará a uma maior pressão para os resultados efetivos na próxima COP26.

Ainda, vale o alerta de que vivenciamos uma crise hídrica calamitosa e, ao invés de se racionalizar o uso dos recursos naturais, ou incentivar também o maior uso de energias alternativas (eólica e solar), o Governo Federal viabilizou neste mês a desestatização da Eletrobras com diversos “jabutis” que não melhoram a nossa matriz energética. Além disso, o Governo Federal **nega o racionamento**. O que se vê é uma postura que, a curto e médio prazo, cobrará a conta. Já vemos reflexos nas produções brasileiras, como **grãos e minérios**, bem como no Rio Paraná, que tem a **menor vazão** em 70 anos, e a Argentina declarando emergência hídrica por 180 dias. Cabe aqui destacar a decisão tomada pelo BNDES, que **não financiará** (liberação de crédito) mais para usinas térmicas movidas a carvão. Assim, a tendência é de que, caso o Governo não abra os olhos para tal situação da forma devida, tenhamos cada vez mais impactos na economia, na sociedade e no meio ambiente.

Por fim, no âmbito Legislativo a perspectiva é negativa, com a tendência de continuidade das tentativas de aprovação de normas que aprofundam os problemas das políticas públicas socioambientais e climáticas, como o PL 2.633/2020 (Grilagem), o PL 3.729/2004 (Licenciamento Ambiental), PL 6.299/2002 (Agrotóxicos) e o PL 490/2007 (marco temporal na demarcação de terras indígenas). Com o novo acordo do Governo com o Centrão, colocando o senador Ciro Nogueira à frente da Casa Civil, as expectativas são de um agravamento do cenário nacional das políticas socioambientais e climáticas e no enfrentamento à pandemia da COVID frente às novas variantes do vírus. Sendo assim, deve-se intensificar as pressões populares e de partidos opositores para a instalação de um processo de impeachment e, no cenário internacional, com maior pressão de todos os lados, econômico, social, ambiental, climático e nas relações internacionais.

Para não encerrarmos com pessimismo, aqui fica o registro do aniversário de 1 ano, em 29 de julho, da capa da Folha de S. Paulo, que trouxe na manchete dados da Política Por Inteiro, estreando nosso monitoramento de atos públicos ambientais e climáticos. E não pretendemos parar. Obrigada a todos que nos acompanham, no blog, nas redes sociais, que usam os nossos dados.

5. Termos de uso e contato

Termos de uso

Esta análise é de uso público e gratuito. Pode ser compartilhada e citada, na íntegra ou em partes, desde que creditada apropriadamente: Projeto Política Por Inteiro (politicaporinteiro.org)

Contato

politicaporinteiro.org

contato@politicaporinteiro.org

Realização



Uma iniciativa



Apoio institucional

